

EBSERH
HOSPITAIS UNIVERSITÁRIOS FEDERAIS

Hospital das Clínicas da UFMG

BOLETIM de SERVIÇO

**EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - EBSERH
HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS – HC-UFMG**

Av. Prof. Alfredo Balena, 110
Bairro Santa Efigênia | Belo Horizonte- MG | CEP 30130-100
Telefone: (31) 3409 9612 | www.ebserh.gov.br/web/hc-ufmg

JOSÉ MENDONÇA BEZERRA FILHO

Ministro de Estado da Educação

KLEBER DE MELO MORAIS

Presidente da Ebserh

LUCIANA DE GOUVÊA VIANA

Superintendente do Hospital das Clínicas da UFMG

ANDRÉA MARIA SILVEIRA

Gerente de Atenção à Saúde do Hospital das Clínicas da UFMG

ALEXANDRE RODRIGUES FERREIRA

Gerente de Ensino e Pesquisa do Hospital das Clínicas da UFMG

ELIZETE MARIA DA SILVA NEME

Gerente Administrativa do Hospital das Clínicas da UFMG

SUMÁRIO

SUPERINTENDÊNCIA	4
PORTARIA Nº 239, de 15 de julho de 2016.....	4
PORTARIA Nº 240, de 15 de julho de 2016.....	5
PORTARIA Nº 241, de 11 de julho de 2016.....	6
PORTARIA Nº 244, de 15 de julho de 2016.....	7
PORTARIA Nº 245, de 09 de julho de 2016.....	8

PORTARIA Nº 239/16 DE 15 DE JULHO DE 2016.

A Superintendente do Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Minas Gerais (HC-UFMG), administrado pela Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (Ebserh), no uso de suas atribuições delegadas pela portaria nº 602, de 05 de agosto de 2014 e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria nº 125, de 11 de dezembro de 2012, publicado no DOU de 13/12/2012,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar Profa. Marilene Vale de Castro Monteiro, Coordenadora de Residências Médicas do HC-UFMG, como responsável pela assinatura dos Termos de Compromisso para a realização de treinamento em serviço em outras instituições, relativos aos programas de residência médica do HC-UFMG e dos Termos de Compromisso para a realização de treinamento em serviço no HC-UFMG, relativos aos programas de residências médicas de outras instituições.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 15 de julho de 2016.

Profa. Luciana de Gouvêa Viana

Superintendente do HC-UFMG/EBSERH

PORTARIA Nº 240/16 DE 15 DE JULHO DE 2016.

A Superintendente do Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Minas Gerais, administrado pela Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (EBSERH), no uso de suas atribuições delegadas pela portaria nº 602, de 05 de agosto de 2014 e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria nº 125, de 11 de dezembro de 2012, publicado no DOU de 13/12/2012,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar, em decorrência da ausência da Superintendente do Hospital das Clínicas da UFMG, administrado pela Ebserh, Luciana de Gouvêa Viana, por motivo de férias, Andréa Maria Silveira, Gerente de Atenção à Saúde, matrícula SIAPE nº 1180660, para substituí-la no cargo de Superintendente do Hospital das Clínicas, no período de 18/07/2016 a 25/07/2016.

Art.2º. Determinar que, na ausência do titular e do substituto, excepcionalmente, outro Gerente exerça a Superintendência.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 15 de julho de 2016.

Profa. Luciana de Gouvêa Viana

Superintendente do HC-UFMG/Ebserh

PORTARIA Nº 241/16 DE 11 DE JULHO DE 2016.

A Superintendente do Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Minas Gerais, administrado pela Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (Ebserh), no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 602, de 5 de agosto de 2014, e tendo em vista o disposto na Norma Disciplinar Ebserh aprovada na 41ª reunião do Conselho de Administração, Resolução nº 47/2015 de 23/09/2015, e que a Comissão designada pela Portaria nº 020/16, de 11 de março de 2016, constantes nos autos do processo 23537.000289/2015-07, não teve condições de concluir os trabalhos no prazo legal,

RESOLVE:

I - Dissolver a citada Comissão.

II - Designar os funcionários Antônio Luiz Pinho Ribeiro, SIAPE 6324075, Professor Titular, lotado na Gerência de Ensino e Pesquisa; Ana Carolina Valentim de Paula, SIAPE 1855857, Fisioterapeuta, lotada na Unidade Funcional Multiprofissional; Melissa Prado de Brito, SIAPE 1363305, Analista Administrativo – Gestão Hospitalar, lotada na Unidade Funcional Pronto Socorro, todos do quadro efetivo, para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão Apuradora de Processo Disciplinar e Cível, a fim de, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação desta portaria, apresentar as conclusões do processo supracitado.

Belo Horizonte, 11 de julho de 2016.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Profa. Luciana de Gouvêa Viana

Superintendente do HC-UFMG/Ebserh

PORTARIA Nº 244/16 DE 15 DE JULHO DE 2016.

A Superintendente do Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Minas Gerais, administrado pela Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (EBSERH), no uso de suas atribuições delegadas pela portaria nº 602, de 05 de agosto de 2014 e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria nº 125, de 11 de dezembro de 2012, publicado no DOU de 13/12/2012,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar, em decorrência da ausência da Superintendente do Hospital das Clínicas da UFMG, administrado pela Ebserh, Luciana de Gouvêa Viana, por motivo de férias, Andréa Maria Silveira, Gerente de Atenção à Saúde, matrícula SIAPE nº 1180660, para substituí-la no cargo de Superintendente do Hospital das Clínicas, no período de 28/07/2016 a 19/08/2016.

Art.2º. Determinar que, na ausência do titular e do substituto, excepcionalmente, outro Gerente exerça a Superintendência.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 15 de julho de 2016.

Profa. Luciana de Gouvêa Viana

Superintendente do HC-UFMG/Ebserh

PORTARIA Nº 245/16 DE 09 DE JULHO DE 2016.

A Superintendente do Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Minas Gerais, administrado pela Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (Ebserh), no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 602, de 5 de agosto de 2014, e tendo em vista o disposto na Norma Disciplinar Ebserh aprovada na 41ª reunião do Conselho de Administração, Resolução nº 47/2015 de 23/09/2015, e que a Comissão designada pela Portaria nº 018/16, de 16 de março de 2016, constantes nos autos do processo 23537.000008/2016-99, não teve condições de concluir os trabalhos no prazo legal,

RESOLVE:

I - Dissolver a citada Comissão.

II - Designar os funcionários Luiz Guilherme Passágua, SIAPE 1560787, Médico Cardiologista, lotado na Unidade Funcional Cuidados Intensivos do Adulto; Patrícia Paula Dias Sá, SIAPE 2261732, Analista Administrativo – Gestão Hospitalar, lotada na Unidade Funcional Multiprofissional; Edivane Reis Duarte Fonseca, SIAPE 2215304, Assistente Administrativo, lotada na Unidade Funcional Centro Cirúrgico, todos do quadro efetivo, para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão Apuradora de Processo Disciplinar e Cível, a fim de, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação desta Portaria, apresentar as conclusões do processo acima citado.

Belo Horizonte, 09 de julho de 2016.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Profa. Luciana de Gouvêa Viana

Superintendente do HC-UFMG/Ebserh